



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.124, DE 07 DE MAIO DE 2025.

CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL
SRA. NATALIA LAMAISSON BORGES.

O Prefeito Municipal de Soledade, Paulo Ricardo Cattaneo, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica, e em consonância com art. 120 e 121 da Lei Municipal 4.6031/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora Municipal Sra. Natalia Lamaison Borges, ocupante do cargo de Professora Municipal, matrículas 1345-5 e 2450-3, 25h + 25h, para a Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o Município de origem, sem prejuízos no vencimento, mediante ressarcimento de todos os valores por parte Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 07/05/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Revoga-se Portaria n.º 3.268, de 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 07 de maio de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento